

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da FUNCAP

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSADOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09.
CNPJ-84 154 186/0001-23
BELÉM-PARÁ**

PORTARIA Nº 535/2008-GP de 15/04/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROS, matrícula de nº 5725534/2, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. 417.

PORTARIA Nº 536/2008-GP DE 15/04/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO, matrícula de nº 54195996/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA, conforme respectivo processo nº. 418.

PORTARIA Nº 537/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor ROGERIO DIAS LIMA, matrícula de nº 541195987/1, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de GERENTE DE UNIDADE, conforme respectivo processo nº. 419.

PORTARIA Nº 538/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ROSILÉIA FELIPE BRITO, matrícula de nº 54195792/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de PEDAGOGA, conforme respectivo processo nº. 420.

PORTARIA Nº 539/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula de nº 5289483/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de AG. ADMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº. 421.

PORTARIA Nº 540/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, matrícula de nº 54195785/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA, conforme respectivo processo nº. 422.

PORTARIA Nº 541/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora SILVIA HEVELISE MELO TABARANA, matrícula de nº 5681910/3, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de PSICOLOGA, conforme respectivo processo nº. 423.

PORTARIA Nº 542/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor JOÃO PAULO ROCHA DA COSTA, matrícula de nº 541959931, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de AG. ADIMINISTRATIVO, conforme respectivo processo nº. 424.

PORTARIA Nº 543/2008-GP DE 15-04-2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula de nº 54196158/1, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. 425.

PORTARIA Nº 544/2008-GP DE 15/04/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ANDREZA SANTOS MATTOS, matrícula de nº 54196006/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. 426.

PORTARIA Nº 545/2008-GP DE 15/04/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA, matrícula de nº 54189526/1, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. 427.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 15/04/2008.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da FUNCAP



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2008

PORTARIA nº 108, de 22/04/2008.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Estado do Rondônia, visando participar da Reunião Plenária da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade Industrial – RBMQ-I, no período de 23 a 25 de abril de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, a Srª. **EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA**, matrícula nº 003, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do IMEP, no período de 23 a 25 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

PORTARIA Nº 107, DE 22/04/2008.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Estado do Rondônia, visando participar da